



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : Mensagem Eletrônica – Coordenador do GT Manual de Engenharia para o Cadastro Urbano e Rural no Brasil

INTERESSADO : Sistema Confea/Crea

ASSUNTO : Requer: a) a substituição temporária da especialista Eng^a Civ. Karla Albuquerque pelo Dr. Artur Caldas Brandão, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária (23 e 24 de outubro de 2017 – Brasília-DF) do “Grupo de Trabalho Técnico para elaborar o Manual de Engenharia para o Cadastro Urbano e Rural do Brasil”, aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1691/2017, de 19 de setembro de 2017; b) a participação do Eng. Deusimar Ferreira Freitas, Conselheiro Regional do estado de Goiás, Membro da CCEEAGRI e Funcionário do INCRA, lotado na comissão de Certificação de Imóveis Rurais, na 2ª Reunião Ordinária (23 e 24 de outubro de 2017 – Brasília-DF);

ORIGEM : SIS

RELATOR : Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

EMENTA: Não aprova a substituição temporária da especialista Eng^a Civ. Karla Albuquerque pelo Dr. Artur Caldas Brandão, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária (23 e 24 de outubro de 2017 – Brasília-DF) do “Grupo de Trabalho Técnico para elaborar o Manual de Engenharia para o Cadastro Urbano e Rural do Brasil”, aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1691/2017, de 19 de setembro de 2017, e não aprova a participação do Eng. Deusimar Ferreira Freitas, Conselheiro Regional do estado de Goiás, Membro da CCEEAGRI e Funcionário do INCRA, lotado na comissão de Certificação de Imóveis Rurais, na 2ª Reunião Ordinária (23 e 24 de outubro de 2017 – Brasília-DF).

DECISÃO CD-184/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2017, em Brasília-DF, após apreciar mensagem eletrônica de lavra do Eng. Civ. Alessandro José Macedo Machado, Coordenador do GT Manual de Engenharia para o Cadastro Urbano e Rural no Brasil, por meio da qual requer: a) a substituição temporária da especialista Eng^a Civ. Karla Albuquerque pelo Dr. Artur Caldas Brandão, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária (23 e 24 de outubro de 2017 – Brasília-DF) do “Grupo de Trabalho Técnico para elaborar o Manual de Engenharia para o Cadastro Urbano e Rural do Brasil”, aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1691/2017, de 19 de setembro de 2017; b) a participação do Eng. Deusimar Ferreira Freitas, Conselheiro Regional do estado de Goiás, Membro da CCEEAGRI e Funcionário do INCRA, lotado na comissão de Certificação de Imóveis Rurais, na 2ª Reunião Ordinária (23 e 24 de outubro de 2017 – Brasília-DF); ; Considerando que por meio da Decisão CD nº 182/2017, o Conselho Diretor suspendeu todas as reuniões extraordinárias das Coordenadorias de Câmaras Especializadas, dos Grupos de Trabalho e Comissões Temáticas e determinou que os Coordenadores das Câmaras Especializadas, Grupos de Trabalho e Comissões Temáticas apresentem relatório de atividades desenvolvidas até o presente momento às respectivas Comissões Permanentes às quais estão vinculados, para reavaliação da eficácia dos trabalhos até então desenvolvidos; Considerando as atribuições do Conselho Diretor consignadas na Resolução nº 1.015, de 2006; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Não aprovar: **a)** a substituição temporária da especialista Eng^a Civ. Karla Albuquerque pelo Dr. Artur Caldas Brandão, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária (23 e 24 de outubro de 2017 – Brasília-DF) do “Grupo de Trabalho Técnico para elaborar o Manual de Engenharia para o Cadastro Urbano e Rural do Brasil”, aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1691/2017, de 19 de setembro de 2017; e **b)** a participação do Eng. Deusimar Ferreira Freitas, Conselheiro Regional do estado de Goiás, Membro da CCEEAGRI e Funcionário do INCRA, lotado na comissão de Certificação de Imóveis Rurais, na 2ª Reunião Ordinária (23 e 24 de outubro de 2017 – Brasília-DF). **2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes**, **Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves**, **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**, e **Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília 11 de outubro de 2017.

Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes
Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea